ASMP Informa

Informativo da Associação Sergipana do Ministério Público - Ano I - N°5 - Agosto 2016

Editorial

O Ministério Público não pode ser penalizado por seus acertos.

Essa é uma frase que vem sendo incessantemente repetida nos últimos meses, desde que se intensificou a carga de proposituras legislativas que atingem diretamente a Instituição, seja em seu funcionamento, seja em sua atuação.

Após o gigantesco esforço das entidades representativas do Ministério Público e da Magistratura para barrar o PL 3123 – que, tal como o Rei Midas, pretendia com um toque transmudar a natureza das coisas, na hipótese, verbas nitidamente indenizatórias em remuneratórias – eis que exsurge outra proposta ainda mais nefasta: o PLC 257.

A pretexto de estabelecer medidas de contenção do gasto público, no contexto da renegociação das dívidas dos Estados, o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Federal promove o aniquilamento dos demais poderes e instituições autônomas, ao revolucionar os critérios do que se compreende por despesas com pessoal, para efeito de cômputo dos índices-limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apenas à guisa de exemplificação, o Ministério Público de Sergipe sairia de um percentual de 1,6% das receitas correntes líquidas, para mais de 2,8%, impondo a adoção de medidas desastrosas, como congelamento das remunerações por vários anos, suspensão de novas nomeações, exonerações de servidores comissionados e, a médio prazo, até de servidores efetivos.

> **"O Ministério Público não pode ser penalizado por seus acertos."**

Os deletérios efeitos da inovação legislativa, acaso aprovada, seriam sentidos quase que imediatamente não apenas pela Instituição, mas por toda a sociedade, que estaria assim privada dos serviços do Ministério Público, com a qualidade e a presteza com que já se habituou.

Promoção da cidadania e dos direitos fundamentais (saúde, educação, meio ambiente, etc), combate à corrupção e à violência urbana, fiscalização da lisura das eleições, tudo enfim estaria comprometido com o Ministério Público combalido que resultaria dessa alteração legislativa, asfixiando financeiramente a Instituição, privando-a dos recursos necessários ao seu regular funcionamento.

Sob outro prisma, o da atuação ministerial, ganha relevo o PL 280, que define os crimes de abuso de autoridade, e tramita com inusitada celeridade no Senado da República.

Aqui a intenção dos autores da propositura é ainda mais clara: intimidar o Ministério Público, o Judiciário e demais órgãos de controle, refreando e inibindo o trabalho de vulto que vem sendo realizado na defesa do patrimônio público e da probidade na Administração.

Tipos abertos, a exemplo de "dar início ou proceder à persecução penal, civil, administrativa, sem justa causa fundamentada", aliados ao reforço desmedido da ação penal privada subsidiária, deixam investigadores e julgadores absolutamente vulneráveis a aventuras judiciais voltadas a cercear sua atuação.

O momento, portanto, é de extrema preocupação. Demanda vigilância e a união de todos – membros do Ministério Público, das demais instituições atingidas e da sociedade –, para que esse conjunto de iniciativas descabidas não destrua as conquistas da sociedade brasileira e do Estado Democrático de Direito, todas obtidas a duríssimas penas.

Seria um retrocesso com o qual nenhum de nós pode compactuar.

Nilzir Vieira
Presidente

1ª edição do ASMP TREKKING
Confira fotos da trilha na Serra de Itabaiana

Página 2

1ª edição do ASMP TREKKING

Associados participaram de uma trilha na Serra de Itabaiana

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) realizou, no dia 16 de julho, a 1ª edição do ASMP TREKKING, que reuniu associados e amigos em uma trilha na Serra de Itabaiana. A trilha passou por cachoeiras do Rio das Pedras. Dentro da programação, teve quem se aventurou no rapel em um paredão na cachoeira.

Essa é mais uma iniciativa da Associação Sergipana do Ministério Público para estimular a prática esportiva e a integração entre os seus associados.

Todo o percurso da trilha foi acompanhado por profissionais habilitados e treinados, que garantiram a segurança de todos os participantes. A atividade foi coordenada pelo Associado Sandro Luiz da Costa, com larga experiência em ações desse gênero.

Ao final da trilha, um almoço foi oferecido aos participantes na Churrascaria Recanto da Serra (Pirata), em Itabaiana, em clima de confraternização.

Expediente

Nilzir Soares Vieira Junior
PRESIDENTE
João Rodrigues Neto
1º VICE- PRESIDENTE
Diego Gouveia Pessoa De Lima
2º VICE-PRESIDENTE
Daniel Carneiro Duarte
1º SECRETÁRIO
Fabiana Carvalho Viana Franca
2ª SECRETÁRIA
Flaviano Almeida Santos
1º TESOUREIRO
Mírian Teresa Cardoso Machado
2ª TESOUREIRA

Conselho Fiscal
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Ricardo Sobral Sousa
Maria Rita Machado Figueiredo

Suplentes
Ana Cláudia Machado Costa Moraes
Juliana Checcucci Carballal
Enid Santos de Oliveira

Diretorias
DIRETORIA SOCIAL
Maria Helena Sanches Lisboa
DIRETORIA CULTURAL
Ana Galgane Paes
DIRETORIA DE ESPORTES
Solano Lúcio de Oliveira Silva
DIRETORIA DE ASSUNTOS PARA APOSENTADOS
José Renato Lima Sampaio
DIRETORIA JURÍDICA
Raimundo Bispo Filho
DIRETORIA DE INFORMÁTICA
Waltenberg Lima de Sá

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Bruna de Carvalho
ASCOM ASMP

NOTA PÚBLICA

Morte Delegado Ademir da Silva Melo Júnior

A ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASMP), entidade criada em 1943, que congrega os Membros do Ministério Público de Sergipe, em exercício, em disponibilidade e aposentados, vem, publicamente, expressar profundo pesar pela morte violenta do Delegado de Polícia ADEMIR DA SILVA MELO JÚNIOR, ocorrida na noite de ontem, nesta capital. Todos os que conheceram Doutor Ademir podem, em uníssono, dar testemunho do profissional comprometido, ético e equilibrado, e do ser humano valoroso, cuja partida repentina e prematura deste mundo representa dura e irreparável perda.

Solidarizamo-nos com seus amigos e familiares, especialmente com sua esposa, Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo, e acreditamos firmemente que as autoridades constituídas não pouparão esforços para elucidar as circunstâncias do crime e responsabilizar seus autores.

Aracaju, em 19 de julho de 2016.
Diretoria da ASMP

ASMP participa de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP

Revisão dos subsídios, Abuso de Autoridade e Projeto de Lei Complementar 257 estiveram em pauta

O Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público – ASMP, Nilzir Vieira, participou de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, realizada nos dias 12 e 13 de julho, em Brasília/DF.

Estiveram na pauta importantes julgamentos que ocorrerão no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a exemplo da Permuta Nacional e da Atividade de Risco, e matérias que tramitam no Congresso Nacional, de interesse direto do Ministério Público, a exemplo dos projetos que tratam de revisão dos subsídios e abuso de autoridade, e do Projeto de Lei Complementar nº 257/2016.

Membros da CONAMP participaram de reuniões com Senadores de diversos Estados, para tratar dos projetos mencionados, que afetam o Ministério Público Brasileiro.

Mobilização PLC 257

O PLC 257/16, que trata do refinanciamento da dívida dos Estados e atinge drasticamente os orçamentos dos Ministérios Públicos, colocando em risco a continuidade e a qualidade de seus serviços, esteve em pauta. A matéria tramita em regime de urgência.

Na manhã do dia 13/07, integrantes da CONAMP e do CNPG foram recebidos pelo Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Federal André Moura (PSC/SE). Segundo as informações colhidas na reunião, o Governo Federal deve trabalhar com o texto original, que é desastroso para os demais Poderes e órgãos autônomos. Contudo, o Líder do Governo assegurou a participação da CONAMP e do CNPG nas discussões, que devem ser retomadas no início de agosto.

Também estiveram presentes na reunião a Presidente da CONAMP, Doutora Norma Cavalcante, e o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), Doutor Rinaldo Reis. A reunião em destaque foi viabilizada pela Comissão de Acompanhamento Legislativo da ASMP, através de seus integrantes Peterson Almeida e Fabio Viegas.

FONTES: CONAMP e Comissão de Acompanhamento Legislativo da ASMP.

ASMP e entidades mobilizam-se na defesa dos direitos dos aposentados

Objetivo é a reassunção pelo MPSE da folha de pagamento de seus membros inativos

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), em ação conjunta com a Associação dos Magistrados Sergipanos (AMASE), e a Associação dos Defensores Públicos do Estado de Sergipe (ADPESE), tem-se mobilizado na defesa dos direitos de seus associados aposentados.

Desde o segundo semestre do ano passado, os membros aposentados do Ministério Público de Sergipe vêm recebendo seus proventos do Sergipe Previdência com atraso que já supera 20 (vinte) dias. A situação se agravou no início deste mês de julho, quando os inativos passaram a perceber seus proventos de aposentadoria de forma parcelada.

Além do ajuizamento de demanda para exigir o cumprimento de preceito legal que determina o pagamento dos proventos dos inativos na mesma data dos subsídios dos membros em atividade – que teve liminar favorável recentemente suspensa por decisão do Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe –, a ASMP vem mantendo tratativas com a Administração Superior do Parquet Sergipano, visando a retomada pela Instituição da responsabilidade pela folha de pagamentos dos seus membros inativos.

Com o agravamento resultante do parcelamento dos proventos, os Presidentes da ASMP, Nilzir Vieira, da AMASE, Antonio Henrique Almeida, e da ADPESE, Ermelino Cerqueira, e o Diretor de Assuntos para Aposentados da ASMP, José Renato Sampaio, reuniram-se no dia 12/07, na sede da ASMP, e concluíram pela necessidade de mobilização conjunta para combater as graves transgressões aos direitos de seus associados aposentados.

Atendendo a solicitação formalizada por essas entidades de classe, reuniram-se com seus representantes, no dia 15, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, Rony Almeida, o Presidente do TJSE, Desembargador Luiz Mendonça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Clóvis Barbosa, e o Defensor Público Geral, Jesus Jairo. Nesse encontro, chegou-se ao consenso quanto à necessidade de o Poder Judiciário e as instituições autônomas desenvolverem tratativas conjuntas com o Governo do Estado e o Sergipe Previdência, visando à gradual retomada da folha de seus aposentados, observada a Responsabilidade Fiscal.

Nos dias seguintes a essa reunião, as Chefias do Ministério Público, Judiciário, Tribunal de Contas e Defensoria Pública já se reuniram com representantes do Executivo Estadual e Sergipe Previdência, dando início às conversações e, inclusive, à análise técnica das finanças dessas instituições, a fim de se construir uma solução consensuada.

Os mesmos atores voltaram a se reunir no dia 22/07, no Tribunal de Justiça, ocasião em que ratificaram o propósito de ver restabelecida a regularidade do pagamento dos proventos dos seus aposentados, com a maior brevidade possível, mantendo-se a necessária mobilização para se atingir esse objetivo.

ASMP acompanha julgamento sobre Permuta Nacional no CNMP

Em sessão plenária no dia 27, em Brasília, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) discutiu a possibilidade de regulamentação da permuta entre membros no âmbito do Ministério Público Brasileiro.

O Promotor de Justiça Eudo Leite, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), discorreu sobre os aspectos legais que permitem a permuta entre os membros do MP dos Estados.

Associações de diversos estados pediram a aprovação da medida, inclusive a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), que foi representada na sessão pela Promotora de Justiça e associada Tatiana Souto Quirino. Também acompanhou o julgamento o Promotor de Justiça e associado Antônio Fernandes da Silva Júnior.

Durante a sessão, 3 (três) Conselheiros pediram vista, mas 8 (oito) votos favoráveis foram antecipados, reconhecendo, dessa forma, a possibilidade da permuta. Na próxima sessão serão discutidos os critérios, se a permuta será disciplinada por lei complementar estadual ou por resolução do CNMP, além de requisitos e competência.

com informações CONAMP

NOTA DE CONGRATULAÇÕES

Promotores de Justiça completam 19 anos no Ministério Público de Sergipe

A Associação Sergipana do Ministério Púbico - ASMP parabeniza os Promotores de Justiça e Associados ASMP, que, há 19 anos, ingressavam no Ministério Público do Estado de Sergipe.

Os colegas Ana Cláudia Machado Costa Moraes, Ana Galgane Paes, Berenice Andrade de Melo, Félix Carballal Silva, Gicele Mara Cavalcante D. Fontes, Henrique Ribeiro Cardoso, João Raimundo Moreira Guimarães, João Rodrigues Neto, Juliana Checcucci Carballal, Lenilde Nascimento Araujo, Márcia Mendes Ungar, Mirian Teresa Cardoso Machado, Newton Silveira Dias Junior, Peterson Almeida Barbosa, Rogério Ferreira da Silva e Walter Cesar Nunes Silva merecem todo reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos ao longo de todos esses anos, de maneira incansável, na edificação de uma sociedade mais livre, justa e igualitária.

Assim, a ASMP congratula-se, de forma especial, com cada colega que, nesses últimos 19 anos, contribuiu para que o Parquet Sergipano consolidasse seu papel de defensor da sociedade.

Aracaju, em 1º de agosto de 2016.
Diretoria da ASMP

Na internet, confira todas as novidades da ASMP visitando asmp.org.br

CLUBE DE VANTAGENS ★ ★ ★

Novo convênio

Tiago Amorim Arquitetura

A ASMP firmou uma nova parceria. A nova conveniada é a empresa Tiago Amorim Arquitetura. O objetivo é oferecer benefícios aos associados e seus dependentes.

O Associado ASMP e dependentes terão descontos e condições especiais de pagamento junto à Tiago Amorim Arquitetura, na prestação de serviços profissionais de concepção e desenvolvimento de projetos arquitetônicos e interiores.

A conveniada recebe honorários de projetos através de pagamento com cartões de crédito e débito. Esse é mais um benefício, conforto e segurança que Tiago Amorim Arquitetura disponibiliza aos Associados ASMP.

Descontos

Projetos Arquitetônicos de Edificações – receberão descontos de 35%, 64% e 75%. Projetos Arquitetônicos de Interiores – receberão descontos de 45% e 70%.

Caso o associado deseje contratar um Projeto Arquitetônico de Edificações e queira, no ato dessa negociação, contratar também o Projeto de Arquitetônico de Interiores para a edificação em pauta, será oferecido um desconto de 15% no valor total.

Demais condições contratuais como Etapas do Projeto, Cronograma de Execução dos Serviços, Condições de Pagamento dos Honorários e Considerações Diversas (a exemplo de custos de despesas com viagens para projetos fora da capital do Estado), serão alinhadas diretamente com o associado.

Contatos

Site: www.tiagoamorim.arq.br;
Email: contato@tiagoamorim.arq.br;
Telefone: (79) 99102-7984

Conheça os descontos e condições especiais desse novo convênio visitando asmp.org.br

Corruptos
#NÃOPASSARÃO
Participe. Publique sua foto e demonstre
seu apoio ao Ministério Público.